



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 162/2019

Data: 9 de dezembro de 2019

Concede o restante do período de férias ao servidor Antônio Jocemar Pedroso da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 96/2019, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor efetivo **ANTÔNIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, entre os dias 13/01/2020 e 27/01/2020.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabet A. Salton

Portaria 162/2019
Coordenadora de Finanças